SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL – UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581 – FAX: (48) 3721-6604
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 12/PPGL/2023, de 20 de dezembro de 2023.

A Coordenação do PPGL e a Comissão de Livros, criada pela portaria 121/PPGL/2023 de 13 de dezembro de 2023, abrem edital especial para a publicação de livros por docentes credenciados no Programa.

I – DAS PUBLICAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 1° - Fica destinado o valor de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a publicação de livros contemplados por este edital;
§ 1º Cada publicação poderá receber, no máximo, R$8.000,00 (oito mil reais) em recursos.
§ 2º Os recursos deverão ser utilizados até o dia 30 de abril de 2024.
§ 3º Caso haja um número menor de propostas aprovadas, o valor do edital (R$ 50.000,00) poderá ser redistribuído entre as/os contemplados/as, de acordo com avaliação da Comissão com base nos orçamentos apresentados.

II – DAS SUBMISSÕES E PRAZOS

Art. 2° - A submissão de propostas obedece à RESOLUÇÃO Nº 003, de 21 de maio de 2021, disponível em<https://ppglin.posgrad.ufsc.br>, com exceção relativa à data de submissão e de publicação de resultados e valores.

Art. 3° - A submissão de propostas, devidamente documentada, deverá ser realizada entre 30 de janeiro de 2024 e 10 de março de 2024, exclusivamente por email, o qual deverá ser direcionado à secretaria do PPGL. No assunto, deve constar SELEÇÃO DE LIVROS 2024 e devem ser anexados, obrigatoriamente:

i) Os originais da publicação, com título, autores ou organizadores, sumário completo e texto do livro.
ii) Carta de aceite da editora, com sumário completo e previsão de publicação do livro.
iii) Tabela de pontuação preenchida com as características da obra, de acordo com o Anexo 1 da Resolução 003/PPGL/2021 e suas retificações.

Parágrafo único: entende-se por “texto do livro” a redação final do escrito. Em caso de coletânea, todos os capítulos, incluindo a introdução, devem ser enviados.

Art. 4° - A análise das obras submetidas será realizada pela Comissão de Livros entre 11 de março de 2024 e 17 de março de 2024.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL – UFSC)
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9581 – FAX: (48) 3721-6604
E-MAIL: ppgl@contato.ufsc.br

Art. 5° - O resultado da análise das propostas será divulgado até 18 de março de 2024 e os recursos deverão ser utilizados – na forma de pagamento a editoras – até o dia 30 de março de 2024.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2023.

Valter Pereira Romano
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC

Comissão:

Leandra Cristina de Oliveira
Docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC
Presidente da Comissão de Livros

Aline Mara de Oliveira
Docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC
Membro da Comissão de Livros

Sandro Braga
Docente do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC
Membro da Comissão de Livros